

se lê «Faz-se público que, por meu despacho datado de 23 de fevereiro de 2014, [...]», deve ler-se «Faz-se público que, por meu despacho datado de 23 de fevereiro de 2015, [...]».

28 de abril de 2015. — O Diretor-Geral de Alimentação e Veterinária, *Álvaro Luís Pegado Lemos de Mendonça*.

208640654

Declaração de retificação n.º 394/2015

Anulação do procedimento concursal de recrutamento para preenchimento de cargo de dirigente intermédio de 1.º grau, correspondente ao diretor de serviços de Alimentação e Veterinária da Região do Centro.

Para os devidos efeitos, declara-se a retificação do aviso n.º 3318/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61 de 27 de março, onde se lê «Faz-se público que, por meu despacho datado de 23 de fevereiro de 2014, [...]», deve ler-se «Faz-se público que, por meu despacho datado de 23 de fevereiro de 2015, [...]».

28 de abril de 2015. — O Diretor-Geral de Alimentação e Veterinária, *Álvaro Luís Pegado Lemos de Mendonça*.

208640638

Declaração de retificação n.º 395/2015

Anulação do procedimento concursal de recrutamento para preenchimento de cargo de dirigente intermédio de 1.º grau, correspondente ao diretor de serviços de Alimentação e Veterinária da Região do Algarve.

Para os devidos efeitos, declara-se a retificação do aviso n.º 3323/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61 de 27 de março, onde se lê «Faz-se público que, por meu despacho datado de 23 de fevereiro de 2014, [...]», deve ler-se «Faz-se público que, por meu despacho datado de 23 de fevereiro de 2015, [...]».

28 de abril de 2015. — O Diretor-Geral de Alimentação e Veterinária, *Álvaro Luís Pegado Lemos de Mendonça*.

208640605

Declaração de retificação n.º 396/2015

Anulação do procedimento concursal de recrutamento para preenchimento de cargo de dirigente intermédio de 1.º grau, correspondente ao diretor de serviços de Alimentação e Veterinária da Região de Lisboa e Vale do Tejo.

Para os devidos efeitos, declara-se a retificação do aviso n.º 3319/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 27 de março, onde se lê «Faz-se público que, por meu despacho datado de 23 de fevereiro de 2014, [...]» deve ler-se «Faz-se público que, por meu despacho datado de 23 de fevereiro de 2015, [...]».

28 de abril de 2015. — O Diretor-Geral de Alimentação e Veterinária, *Álvaro Luís Pegado Lemos de Mendonça*.

208640613

Declaração de retificação n.º 397/2015

Anulação do procedimento concursal de recrutamento para preenchimento de cargo de dirigente intermédio de 1.º grau, correspondente a diretor de serviços de Alimentação e Veterinária da Região do Alentejo.

Para os devidos efeitos, declara-se a retificação do aviso n.º 3321/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61 de 27 de março, onde se lê «Faz-se público que, por meu despacho datado de 23 de fevereiro de 2014, [...]», deve ler-se «Faz-se público que, por meu despacho datado de 23 de fevereiro de 2015, [...]».

28 de abril de 2015. — O Diretor-Geral de Alimentação e Veterinária, *Álvaro Luís Pegado Lemos de Mendonça*.

208639861

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Aviso (extrato) n.º 5769/2015

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e por despacho do Reitor da Universidade Nova de Lisboa, Professor Doutor António Manuel Bensabat Rendas, de 5 de maio de 2015, torna-se público que a Reitoria da Universidade Nova de Lisboa vai proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia de publicitação na Bolsa de Emprego Público, do procedimento concursal de recrutamento para seleção de um dirigente intermédio de 4.º grau, com as atribuições constantes no artigo 14.º do Regulamento Orgânico dos Serviços da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, aprovado pelo Despacho n.º 4886/2015, publicado no *Diário da República* n.º 90, 2.ª série, de 11 de maio, referente ao cargo de Coordenador do Gabinete de Apoio ao Reitor.

2 — A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção serão publicitados na Bolsa de Emprego Público, no prazo de 2 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 de maio de 2015. — A Administradora, *Fernanda Cabanelas Antão*.

208642403

Aviso (extrato) n.º 5770/2015

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e por despacho do Reitor da Universidade Nova de Lisboa, Professor Doutor António Manuel Bensabat Rendas, de 12 de fevereiro de 2015, torna-se público que a Reitoria da Universidade Nova de Lisboa vai proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia de publicitação na Bolsa de Emprego Público, do procedimento concursal de recrutamento para seleção de um dirigente intermédio de 2.º grau, com as atribuições constantes no artigo 7.º do Regulamento Orgânico dos Serviços da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, aprovado pelo Despacho n.º 4886/2015, publicado no *Diário da República*, n.º 90, 2.ª série, de 11 de maio, referente ao cargo de chefe de divisão da Divisão de Recursos Humanos.

2 — A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção serão publicitados na Bolsa de Emprego Público, no prazo de 2 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 de maio de 2015. — A Administradora, *Fernanda Cabanelas Antão*.

208642541

MUNICÍPIO DE ABRANTES

Aviso n.º 5771/2015

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, torna-se público que, no seguimento do meu despacho datado de 04/03/2015 e de deliberação da Câmara Municipal em reunião ordinária de 04/11/2014, e deliberação da Assembleia Municipal de 14/11/2014, foi determinada a abertura do procedimento abaixo indicado, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* e na Bolsa de Emprego Público.

Procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe da Divisão de Gestão de Projetos e Produção.

“Em cumprimento da alínea h) do Artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente